



## Prefeitura de Capinópolis

- 38.360 - Minas Gerais -

175

LEI Nº 715, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

Declara de Utilidade Pública.

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes, aprova e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Alvorada - AMBA, com sede nesta cidade, que tem por objetivo defender os interesses dos moradores que congrega, bem como sua união e participação nos problemas comunitários.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 22 de dezembro de 1987.

OSVALDO PRADO

-Prefeito Municipal-